

O Presidente da República

RESOLVE nomear, de acôrdo com o art. 12, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, o Dr. ERNESTO SILVA para exercer o cargo de Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

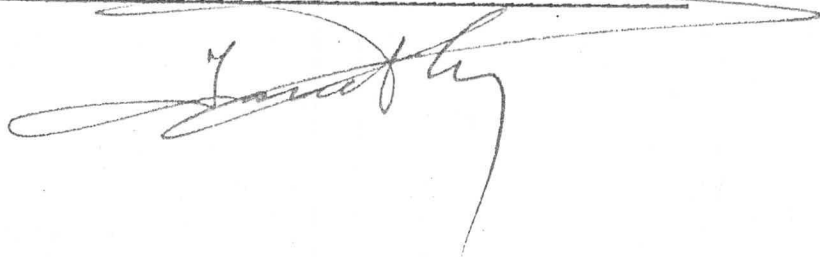
Rio de Janeiro, em 25 de setembro de 1956,  
135º da Independência e 68º da República.

Ernesto Silva  
M. R. S.

FEM

PALÁCIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Registrado no livro nº 1000  
Ernesto Silva

Tomou posse em 9 de outubro de 1956

A handwritten signature in cursive script, written in dark ink. The signature is positioned below a horizontal line that extends across the width of the text above it. The signature appears to be a name, possibly starting with 'J' and ending with a long, sweeping tail.